



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 523, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE AGOSTO DE 2021. 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Poder Executivo que irão compor o Núcleo Gestor para elaboração do Novo Código Tributário Municipal de Governador Edison Lobão/Ma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 054, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição do Núcleo Gestor para elaboração do Novo Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para integrar o Núcleo Gestor para elaboração do Novo Código Tributário Municipal de Governador Edison Lobão/Ma, instituído pelo Decreto nº 054 de 24 de agosto de 2021, **os seguintes membros do Poder Executivo:**

I - George Alencar de Araújo – CPF: *.626.943-** e Lacerda Rocha de Oliveira – CPF: ***.992.138-** como membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços:**

II - Marcus Pereira de Freitas – CPF: *.034.563-** e Pollyanna da Silva Oliveira – CPF: ***.201.663-** como membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**

III - Roberto Ferreira da Silva – CPF: *.309.791-** e Ana Paula Rodrigues dos Santos– CPF: ***.307.033-** como membro titular e suplente, respectivamente,**

representantes da Secretaria de Indústria e Comércio e Gabinete do Prefeito:

IV - Reginaldo Alves Sacramento – CPF: *.430.561-** e Rafael Abreu Santos– CPF: ***.523.313-** como membro titular e suplente, respectivamente, representantes do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração:**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-020820210225

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreisondobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreisondobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-020820210225

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.